



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Amarante

CNPJ: 35.145.697/ 0001 - 73

Av. Desembargador Amaral, nº 214, CEP: 64.400-000

Amarante-PI

PROJETO DE LEI Nº 009 /2023, DE DE JUNHO DE 2023.

**“Institui o dia 20 de novembro –
Dia da Consciência Negra – como
feriado municipal, no município
de Amarante Piauí.”**

Art. 1º Fica instituído o feriado municipal do dia da Consciência Negra, a ser comemorado todos os dias 20 de novembro.

Art. 2º A data fica incluída no calendário municipal de eventos.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

JUSTIFICATIVA

Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, incluiu o dia 20 de novembro no calendário escolar, data em que comemoramos o Dia Nacional da Consciência Negra. A mesma lei também tornou obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira. Com isso, professores devem inserir em seus programas aulas sobre os seguintes temas: História da África e dos africanos, luta dos negros no Brasil, cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional.

Com a implementação dessa lei, o governo brasileiro visou contribuir para o resgate da contribuição dos povos negros nas áreas social, econômica e política ao longo da história do país.

A escolha dessa data não foi por acaso: em 20 de novembro de 1695, Zumbi - líder do Quilombo dos Palmares - foi morto em uma emboscada na Serra Dois Irmãos, em Pernambuco, após liderar uma resistência que culminou com o início da destruição do quilombo Palmares.

Então, comemorar o Dia Nacional da Consciência Negra nessa data é uma forma de homenagear e manter viva em nossa memória essa figura histórica. Não somente a imagem do líder, como também sua importância na luta pela libertação dos escravos, concretizada em 1888.

Porém, hoje as estatísticas sobre os brasileiros ainda espelham desigualdades entre a população de brancos e a de pretos e pardos. Segundo o IBGE, no Brasil os negros são correspondentes a menos de 10% da população. Os chamados "pardos", no entanto, que são mestiços de negros com europeus ou índios, chegam a um número próximo da metade da população.

Entre a população negra jovem (especificamente no segmento de 15 a 17 anos), 36,3% cursaram ou cursam o ensino médio; entre os brancos, a parcela é de 60%. Entre aqueles que têm até 24 anos, 57,2% dos brancos haviam atingido o ensino superior, contra apenas 18,4% dos negros.

O rendimento médio da população branca no Brasil é de R\$812,00; já a dos negros é de R\$409,00. Entre a parcela de 1% dos mais ricos do país, 86% são brancos.

O Dia da Consciência Negra, 20 de novembro, será feriado em 225, de um total de 5.561 municípios do país. O Dia da Consciência Negra é marcado por manifestações, passeatas e seminários em várias cidades brasileiras.

Algumas entidades como o Movimento Negro (o maior do gênero no país) organizam palestras e eventos educativos, visando principalmente crianças negras. Procura-se evitar o desenvolvimento do auto-preconceito, ou seja, da inferiorização perante a sociedade.

Outros temas debatidos pela comunidade negra e que ganham evidência neste dia são: inserção do negro no mercado de trabalho, cotas universitárias, se há discriminação por parte da polícia, identificação de etnias, moda e beleza negra, etc.

O dia é celebrado desde a década de 1960, embora só tenha ampliado seus eventos nos últimos anos; até então, o movimento negro precisava se contentar com o dia 13 de Maio, Abolição da Escravatura – comemoração que tem sido rejeitada por enfatizar muitas vezes a "generosidade" da princesa Isabel, ou seja, ser uma celebração da atitude de uma branca.

Atualmente, 1.045 cidades do Brasil tem feriado municipal no dia 20 de novembro, segundo levantamento da SEPPIR - Secretaria de Políticas de Promoção de Igualdade Racial do Governo Federal.

Dessa maneira, diante do exposto, solicitamos o apoio de todos os pares para a aprovação desse importante projeto.

Sala de Sessão da Câmara Municipal de Amarante – PI, de junho de 2023.

Clara das Dores Brandão Silva Neiva

Vereadora – Partido Liberal

PROJETO: Projeto de Lei nº 009/2023 CMA, de autoria da vereadora Clara das Dores Brandão Silva Neiva

SOLICITANTES: CLARA DAS DORES BRANDÃO SILVA NEIVA

Vereador	Voto
CLISTENES VELOSO MOURA	<input type="button" value="A Favor"/>
CLARA DAS DORES BRANDÃO SILVA NEIVA	<input type="button" value="A Favor"/>
CINARA TERESA QUEIROZ GRANJA SOARES	<input type="button" value="A Favor"/>
ARIMATEIA FERREIRA DO ANJOS	<input type="button" value="A Favor"/>
MYLANA VILARINHO DE OLIVEIRA COSTA	<input type="button" value="A Favor"/>
CAMPELO SEBASTIÃO DA SILVA	<input type="button" value="A Favor"/>
ROGÉRIO MACEDO	<input type="button" value="A Favor"/>

APROVADO
EM, 30 / 06 / 2023
Cassivieira
Celecina Maria do Nascimento Vieira
CPF: 855.341.103-68
Câmara Municipal de Amarante

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE
CNPJ: 36.145.697/0001-72
Desembargador Amaraí 234